



Aviso

PROCEDIMENTO INTERNO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Avisam-se todos os docentes interessados, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, que se encontra aberto procedimento interno de designação de professor bibliotecário.

Artigo 1.º

Prazos e apresentação de candidaturas

1 - A apresentação de candidaturas para professor bibliotecário decorre de 23 a 27 de junho de 2014;

2 - As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de declaração de interesse (Anexo A) a enviar para: geral@agrupamentosabandeira.pt; ou entregar em suporte de papel junto dos serviços administrativos da escola sede.

3 - Os candidatos devem remeter ao Agrupamento para o e-mail: geral@agrupamentosabandeira.pt ou junto dos serviços administrativos da escola sede, no decorrer do prazo da candidatura, os documentos comprovativos dos elementos constantes no n.º 3 do art.º 11.º da Portaria n.º 756/2009 de 14 de julho.

Artigo 2.º

Lugares a preencher

1 - De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 230-A/2013, de 19 de julho, será de **1 (um)** o lugar a preencher neste procedimento para professor bibliotecário.

Artigo 3.º

Requisitos gerais e específicos de admissão

1 - Os requisitos para seleção dos candidatos a professor Bibliotecário, são os fixados no ponto 1, do art.º 5.º, da Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, a saber:

"Artigo 5.º

Procedimento

1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22Abril, e considerando os critérios constantes do anexo I, cabe ao diretor do agrupamento de escolas ou da escola não



agrupada selecionar e designar para as funções de professor bibliotecário aqueles que, cumulativamente: a) Sejam quadro de escola do agrupamento ou quadro de escola não agrupada ou outros docentes dos quadros ali colocados; b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II do presente diploma; c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais; d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares; e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Artigo 4º

Seleção e publicitação de resultados

1 - A seleção dos candidatos decorrerá a partir do dia 27 de junho de 2014. A análise das candidaturas e procedimento respetiva documentação é feita por um júri constituído pela Diretora, pela Subdiretora e por uma das Adjuntas da Diretora.

2 – O júri preencherá o documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário, tendo por base as pontuações previstas no Anexo II e no ponto 3 do art.º 11º da Portaria nº 756/2009, de 14 de julho.

Artigo 5º

Lista de classificação final

1 - A lista de classificação final dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no ponto 2 e 3 do art.º 11º da Portaria nº 756/2009, de 14 de julho.

2 - A lista será afixada na escola sede e divulgada na página web do Agrupamento, no dia 30 de junho.

3- Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 2, do artº 11º, da Portaria nº 756/2009, de 14 de julho, são designados pela diretora do agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário

Santarém, 23 de junho de 2014

A Diretora

(Maria Adélia Fontes Cadete Esteves)